



APROVADO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 691/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, a fim de prorrogar o horário de funcionamento do Parque Treze de Maio, no bairro da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prorrogar o horário de funcionamento do Parque Treze de Maio, no bairro da Boa Vista.

Sabe-se que o parque supramencionado foi o primeiro parque urbano do Recife, localizado na maior área verde da região central do nosso município contando 6,9 Hectares. Possui, além de parque infantil, esculturas e fontes, pista de cooper e academia da Cidade, sendo estes últimos ideais para a prática de atividades físicas.

No entanto, usuários do parque se deparam com o empecilho de se exercitarem a partir das 21h, visto que o local encerra as atividades nesse horário.

Sabe-se que outros parques de mesma dimensão, tal como o da Jaqueira, funciona até às 22h, não havendo motivos para que o Treze de Maio encerre as atividades uma hora antes.

Por fim, se a motivação do encerramento das atividades antecipadamente condiz com a insegurança do local, faz-se, então, urgente e necessária a ampliação do contingente policial.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 2024.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M1947928168/42657. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

